

PORTARIA Nº 324/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 11.696, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL, Matrícula 1516, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Postura, da Secretaria-Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 17 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
01/2020/SDE.SECUP**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, com base no Decreto nº 10.657, de 18 de agosto de 2.017, torna público para conhecimento dos interessados a alteração dos itens 2 e 3 do Chamamento Público nº 01/2020/SDE.SECUP, com a inclusão dos subitens 2.2.1 e 3.3, de maneira a dar maior clareza aos interessados.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2.

2.2.1. A inscrição será formalizada enviando a documentação identificada no item 3, para o e-mail: cultura.adm@angra.rj.gov.br.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.

3.3. Comprovação de experiência

3.3.1. Para fins de comprovação de experiência deverão ser anexados:

- Currículo com as atividades desenvolvidas;
- Portfólio com fotos, matérias em sites, revistas, jornais, Tvs, mídias sociais, comprovando a realização da Associação/ Cooperativa.

Marlene Ponciano

Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

João Carlos Rabello

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 49, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e considerando

a necessidade de readequação do processo licitatório, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE ANULAR em 29 de junho de 2020, o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2020/IMAAR, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, melhorias, suporte técnico e capacitação de servidores; do Sistema de Licenciamento Ambiental Digital - SILO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

De início, ressalta-se que a ANULAÇÃO está fundamentada no art. 49 c/c 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente da identificação de vício insanável na origem do procedimento, apontados no parecer jurídico anexo aos autos do processo, levando à anulação do certame.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante anular a licitação, com o objetivo de sanar as ilegalidades apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor o interesse público.

Fundamental observar também, que os serviços objeto da licitação não foram iniciados, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente

Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2017, bem como a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, referente a prestação de serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2020 e término em 29/06/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e do reequilíbrio econômico-financeiro é de R\$ 621.351,60 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20203151 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2698.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 385/2020 no valor de R\$ 114.097,50 (cento e quatorze mil, noventa e sete reais, e cinquenta centavos) e Fonte 12140000 F i c h a 2 0 2 0 3 1 3 7 e d o t a ç ã o o r ç a m e n t á r i a 33.3301.10.302.0228.1413.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 386/2020 no valor de R\$ 101.352,76 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e setenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017010828.